



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Ata da sessão extraordinária realizada no mês de julho de hum mil no
vecentos e setenta e oito. Aos dezoito de julho de hum mil novecentos
e setenta e oito, nesta cidade de Campo Largo, na sala das sessões da
Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal realizou-se sessão
extraordinária da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidencia do
Senhor Amadeu Fracaro, secretariada pela vereadora Isolda Nair dos
Reis Vana e com as presenças dos vereadores: Darlei Adad, Alberto Kle
mes, Rubens Guarézi, Alfredo Gadens, Lourival Bini, Pedro Andreassa,
Balduino Vidal, Edson Basso, Ari Cequinel e Romualdo Andreassa, cu-
jas assinaturas constam no livro de comparecimentos inclusive a dos
membros da mesa. Aberta a sessão rezou-se o Pai Nosso e foi lida a
ata anterior. Discutida e votada, foi aprovada. No expediente foi li
do o seguinte: Seis projetos de lei que sujeitos à apreciação e vo-
tação do plenário vão adiante descritos. Em seguida o Senhor Presi-
dente coloca em discussão todos os projetos com seus respectivos re-
gimes de urgência, ou seja, projeto de lei nº11/78 que "Cria a Funda
ção João XXIII e dá outras providencias"; projeto de lei nº14/78 que
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Funda-
ção Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR e estabelece outras
providencias"; projeto de lei nº15/78 que "Autoriza a celebração de
Convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e o Estado do Pa-
raná, através da Secretaria de Planejamento"; projeto de lei nº16/78
que "Autoriza a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal
de Campo Largo e o Estado do Paraná através da Coordenação da Região
Metropolitana de Curitiba - COMEC"; projeto de lei nº18/78 que "Auto-
riza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo
Largo e a Fundação Educacional do Estado do Paraná FUNDEPAR"; e o pro-
jeto de lei 17/78 no qual "Autoriza a celebração de Convênio entre a
Prefeitura Municipal de Campo Largo e o Estado do Paraná, através da
Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC". O vereador
Pedro Andreassa disse que apóia tais projetos principalmente pela cons-
trução de nova unidade escolar no Bairro Bom Jesus, disse ainda que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



hor Presidente põe em votação os projetos. Aprovados. À sanção. Nada mais que tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão e marcou para às vinte e uma horas a próxima, em caráter extraordinário. Para constar, eu Isolda Nair dos Reis Vana, secretária fiz datilografar a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e secretários. Sala das sessões, dezoito de julho de hum mil novecentos e setenta e oito. APROVADA; Sala das Sessões, primeiro de agosto de hum mil novecentos e setenta e oito.



Amadeu Fracaro
AMADEU FRACARO

Presidente

Isolda Vana
ISOLDA VANA

Secretária